



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Superintendência da Secretaria de Fazenda
Diretoria Tributária da SEFAZ
Gerência de Tributos Mobiliários da SEFAZ
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1227 - www2.maringa.pr.gov.br

CERTIDÃO N° 109/2024

Processo n°: 01.06.00077910/2024.20

Data de Protocolo: 10/06/2024

Interessado: RMM Sports Comercio de Produtos Esportivos LTDA

Certificamos, conforme requerido por RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/CPF 22.382.705/0001-53, para fins **diversos**, que a empresa/Sr(a) RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, **CNPJ/CPF** 22.382.705/0001-53, **ENCONTRA-SE INSCRITO(A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá em situação **NORMAL**, conforme os seguintes dados:

CMC n°:167248

Endereço: RIO BRANCO, 762, SALA 01A.

Data de Abertura: 08/05/2015

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Declaramos ainda, para os devidos fins que a Prefeitura do Município de Maringá não faz emissão anual do Alvará de Localização, sendo este de caráter permanente e definitivo, a validade do mesmo se comprova a partir do pagamento das taxas mobiliárias.

E, para constar, lavrou-se a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Maringá-PR, 10 de junho de 2024.

Certidão válida por 90 (noventa) dias à partir da data de sua expedição



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Miguel Bergamo Contini, Chefe de Serviço**, em 10/06/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3955797** e o código CRC **5BB07A33**.